

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes

Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva

Assessor Executivo Especial

E-mail: semgov@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos a ausência de publicação do extrato do Terceiro Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo descrito; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato do terceiro Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99.

Objeto: Terceiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº 08/2015, referente ao RDC PRESENCIAL nº 002/2015, Processo Administrativo nº 052/2015, para prorrogação do prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, com base no art. 39 da lei nº 12.462/2011, incisos V e VI, § 1º do art. 57; § Único do art. 61 da Lei 8.666/93,

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: E. C. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 04.502.272/0001-40.

Data da Assinatura: 12/12/2016.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo ao Contrato nº 031/2016 - SEMS. Objeto: objeto deste aditivo de contrato corresponde à prorrogação, por 90 (noventa dias) dias, dos prazos de vigência, execução, recebimento provisório e recebimento definitivo dos serviços de engenharia para reforma da Farmácia Popular do Brasil em Timon - MA. **Fundamentação:** art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/1993 **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** INTEGRAL

ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ nº 08.330.236/0001-06.

Vigência: 90 dias. **Data de Assinatura:** 19/12/2016.



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

